



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo e-Docs n° 2026-KNQXG

Pregão Eletrônico n° 003/2026 - PMAV

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, tecnologia, logística e apoio operacional, voltados à assessoria técnica e consultiva em processos de alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Atílio Vivacqua, conforme documentos constantes nos autos.

Considerando que, em momento inicial, houve manifestação jurídica favorável ao regular prosseguimento do certame, diante da análise preliminar da legalidade formal do procedimento;

Considerando, contudo, que após a conclusão da fase externa da licitação e diante do cenário efetivamente verificado no certame, especialmente a baixa competitividade, a participação de apenas uma licitante e os apontamentos quanto à vantajosidade da contratação, foi emitido **Parecer Jurídico Conclusivo opinando pela revogação do procedimento licitatório**, diante da necessidade de reavaliação da modelagem contratual e do interesse público envolvido;

Considerando que o referido parecer final destacou que a manutenção do certame, nas condições verificadas, poderia comprometer os princípios da competitividade, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de revisar seus atos, especialmente quando presentes elementos supervenientes que recomendem a revogação do certame por razões de interesse público, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021;



ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Município, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Desta forma, com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público, da economicidade, da competitividade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2026, determinando o encerramento do presente procedimento licitatório.**

Determino, ainda:

- I – A publicação da presente decisão nos meios oficiais;
- II – A ciência aos interessados e à Comissão/Pregoeiro responsável;
- III – Que a Secretaria competente proceda à reavaliação do Termo de Referência e da modelagem da contratação, promovendo os ajustes necessários visando a ampliação da competitividade e da vantajosidade do futuro certame.

Após as providências legais, arquivem-se os autos.

Atílio Vivacqua – ES, 06 de maio de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 06/05/2026 16:51:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2026 17:01:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO - SEMGOV/ASTEC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3QJC32>